

**PORTARIA Nº 292/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

CONSIDERANDO Pedido de Licenças Médicas, datado em 05 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **MARIA CELIANA SOARES DE LIMA**, contratada na função de PROFESSOR I MAGISTERIO, lotada na Secretaria de Educação, deste Município, Licença à Gestação, por um período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 05 de agosto de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de setembro de 2018.

  
**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO -

CERTIDÃO	
Atestamos, que o (a) presente	<u>Portaria nº 292/2018</u>
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, inciso I, alínea	
5ª da Constituição do Estado, combinado com o Art.	
79º, inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data	
de Iati (PE),	<u>03/09/2018</u>
	
Secretário (a) de Administração	